

Reunião Ordinária de 14 de Junho de 1958  
Aos catorze dias de Junho de mil novecentos e cinquenta e  
oito, nesta sala de olives de Agueiros, em face do Lacerdo  
e sob as penas da Câmara Municipal, achando-se presen-  
tes os cidadãos, doutor Luísa Soares do Reis, Presidente da  
Câmara Municipal, e os vereadores António Rodrigues de Al-  
meida, António Sérgio Lucas, Agostinho Sérgio de Lijon  
e José Maria Gomes dos Santos Júnior, pelo primeiro foi  
decretada aberta a sessão. Sendo aprovada e anuída a acta  
da sessão anterior, passou-se seguinte: Foram presentes os  
seguintes requerimentos. Sr. do Sr. Manuel Felício Nobre, do  
lugar de Cortes, Lamego, faz no prazo de noventa dias,  
abrir um galheiro no seu prédio sito no mesmo  
lugar. Aproveitar. Sr. do Sr. Eduardo Santos Sérgio Pereira  
do lugar de Lijon, Lamego, faz no prazo de noventa dias,  
construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mes-  
mo lugar. Aproveitar. Sr. do Sr. António Agostinho Sérgio de Vas-  
côcelos, do lugar de S. João, Lamego, faz no prazo de quinze  
dias, abrir um povo no seu prédio sito no lugar de Póvoas,

de mesmo superior; Aímpuwas. Cúto de Manuel Ribeiro de  
Silva, do lugar de Vila Rica, para no prazo de trinta dias,  
construir uma casa, no seu prédio sito no mesmo lugar.  
Aímpuwas. Cúto de Zacarias Lollia, do lugar de Faria de  
Lima, Lucujães, para no prazo de noventa dias, construir  
uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lu-  
gar. Aímpuwas. Cúto de Manuel Vicente das Felleiras, do lu-  
gar de Vila Nova, Lucujães, para no prazo de vinte dias, substituir  
o ardoimento do Telhado no seu prédio sito no mesmo lugar.  
Aímpuwas. Cúto de Agostinho Lopes do Lote, do lugar de Pedro-  
boei, Lucujães, para no prazo de quinze dias, abrir duas janelas  
e rebocar um muro, no seu prédio sito no mesmo lugar.  
Aímpuwas. Cúto de Antônio Felleira da Rocha, do lugar de  
Pedroboei, Lucujães, para no prazo de trinta dias, reparar um ca-  
mão com obras de toldaria, abrir uma janela e um portal no seu  
prédio sito no mesmo lugar. Aímpuwas. Cúto de Custódia Mar-  
tins, do lugar de Faria do Baixo, Lucujães, para no prazo de vinte  
dias, caixar e pintar uma casa, no seu prédio sito no mesmo lu-  
gar. Aímpuwas. Cúto de Antônio Maria de Oliveira e Silva,  
do lugar de Vidigueira, Brejoiro, para no prazo de trinta dias,  
proceder a obras de toldaria no seu prédio sito no mesmo  
lugar. Aímpuwas. Cúto de Joaquim de Oliveira Lote, do lugar  
de Vidigueira, Brejoiro, para no prazo de noventa dias, construir  
um bloco de casas para duas habitações, no seu prédio sito  
no mesmo lugar. Aímpuwas. Cúto de Joaquim Batista do  
lugar de Seixo, Acibato de Seixo, para no prazo de quinze  
dias, abrir duas janelas, fazer uma divisa interior, caixar  
e pintar o seu prédio sito no mesmo lugar. Aímpuwas.  
Cúto de Frei braves Henrique, do lugar de Residência, Reda-  
il, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de toldaria,  
no seu prédio sito no mesmo lugar. Aímpuwas. Cúto de  
Manuel de Almeida do Lote, do lugar de Luzeiro, Nogueiras  
do Luro, para no prazo de vinte dias, construir uma tampe  
no seu prédio sito no mesmo lugar. Aímpuwas. Cúto de  
Manuel Maria Felleira de Oliveira, do lugar de Arroio do Meio, des-

te nile, faz um prazo de quinze dias, coentuar um muro no seu prédio nito no mesmo lugar. A informar. Cúto de Reluzina de Lato, do meu Antão, Alque, desta nile, faz um prazo de nito dias, coentuar um caso de aruvidas no seu prédio nito no mesmo lugar. A informar. Cúto de Antônio Joaquim Seixas de Silva, do lugar de Vidua, desta nile, faz, dige repus a cedência de um terreno que serve de caminho e me fa contpno ao seu prédio nito no mesmo lugar. A informar. Cúto de Antônio Seixas Soares, do lugar do Quinto, Onle, faz um prazo de nito dias, coentuar um tempo no seu prédio nito no mesmo lugar. A informar. Cúto de Cecília Soares, do lugar do Lavolhol, Onle, faz um prazo de quinze dias, acuplia a me caso de habitaco, no seu prédio nito no mesmo lugar. A informar. Cúto de Manuel Marques de Oliveira, do lugar de oito dias faz coentuar um muro de vedacao, no seu prédio nito no mesmo lugar. A informar. Cúto de Alberto Dias do lugar de Repuira de Lima, Saluz, fa le um prazo de noventa dias, proceder obras de trabalho e acuplia uma cozinha, no seu prédio nito no mesmo lugar. A informar. Cúto de Baltar Henrique Martins, do lugar do Luzero, Sincio de Beupote, faz um prazo de trinta dias, caia e pinta a me caso de habitaco, no seu prédio nito no mesmo lugar. A informar. Cúto de Joaquim Abrantes Zervas, do lugar de Fiquind de Lima, Sincio de Beupote, faz um prazo de trinta dias, coentuar cellos, no seu prédio nito no lugar de Fiquind de Baixo de mesmo fiquind. A informar. Cúto de Carlos Marques Ferreira Henrique, do lugar do Luzero, Sincio de Beupote, faz um prazo de oito dias, proceder obras de trabalho, no seu prédio nito no mesmo lugar. A informar. Cúto de Joaquim Jri de Silva, do lugar das Lavadas, São Martinho da guarda, faz um prazo de trinta dias, abri um poço, no seu prédio nito no mesmo lugar. A informar. Cúto de Jri

lópez Dias de Rocha, do lugar do Torment, las Marti-velas de  
gaurde, para no prazo de oito dias, reparar um muro no seu  
predio sito no mesmo lugar. A impostrar. Oito de João de  
Lima Nunes, do lugar de Igape, seu Tempo de Pite. dl, para no  
prazo de quinze dias, coentear um chaminé e reparar um  
Telhado, no seu predio sito no mesmo lugar. A impostrar. Oito  
de laudo de do filho Bastos, do lugar de Auteira, seu Tempo  
de Pite. dl, para no prazo de quinze dias substituir os Telhados  
fazer um chaminé, rebocar e calar as paredes de um predio sito  
no mesmo lugar. A impostrar. Oito de João de Oliveira A-beira,  
do lugar de Bastos, Travanca, para no prazo de quinze dias,  
fazer um polheim, reconstituir um eixo e alargar um portal, no  
seu predio sito no mesmo lugar. A impostrar. Oito de António  
do filho Oliveira, do lugar de Figueira, Travanca, para no prazo  
de quinze dias, abrir um poço e rebocar um muro de vedação, no  
seu predio sito no mesmo lugar. A impostrar. Oito de Illean,  
bentado, do lugar de Azeite, dl, para no prazo de trinta dias,  
colocar um portal, uma rede e rebocar um muro de vedação, no  
seu predio sito no mesmo lugar. A impostrar. Oito de António  
Caetano do filho, do lugar de  
Sereia, dl, para no prazo de trinta dias, coentear um tanque  
e um coberto para colocar um motor, no seu predio sito no  
mesmo lugar. A impostrar. Oito de Alberto Mas, do lugar  
de Nespereira de Lima, Salgueiro, tendo repensado bem, para  
coentear um case de habitação no seu predio sito no  
mesmo lugar, e nos lhe coentear efectuar e reparar obra,  
reparar e demitir de reparar pedras. A impostrar. Oito de  
Amílcar Marques de Carvalho, do lugar de Colvicio, desta vila,  
tendo deixado de coentear energia electrica no seu pre-  
dio sito no mesmo lugar, repensar e deslugar de instalação  
e a substituição do respectivo depósito de garantia. A impostrar. Oito  
de Albino Luiz de Lima, do lugar das Barras, desta vila,  
tendo deixado de coentear energia electrica, no predio  
que habita, sito no mesmo lugar, repensar e deslugar de ins-  
talação e a substituição do depósito de garantia. A impostrar. Oito  
de João João de Costa, do lugar de Louco de Lima, desta

Quanto aos pedidos

nile, tendo deixado de consumir energia elétrica em seus predios situ no mesmo lugar, repue a desligação das instalações e a restituição do depósito de garantia. Refere. Outro de Claudio de Claudio Machado Neto, da Avenida S. Sebastião, desta vila, tendo deixado de consumir energia elétrica em seu predio situ no mesmo lugar, repue a desligação das instalações e a restituição do depósito de garantia. Refere. Outro de Marcelino Ferreira Martins, do lugar de L. das, desta vila, tendo deixado de consumir energia elétrica em seu predio situ no mesmo lugar, repue a desligação das instalações e a restituição do depósito de garantia. Refere. Outro de Touriz Garcia, tendo deixado de consumir energia elétrica em seu estabelecimento de café, situ no Mercado Municipal, repue a desligação das instalações e a restituição do depósito de garantia. Refere. Outro de Augusto Oliveira Costa, do lugar dos Banheiros, desta vila, tendo deixado de consumir energia elétrica em seu predio situ no mesmo lugar, repue a desligação das instalações e a restituição do depósito de garantia. Refere. Outro de João de Lencina, do lugar de Lameiros, Lucena, tendo acobrado de construir uma casa de habitação em seu predio situ no mesmo lugar, repue, para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. An. pecto para vistoria. Outro de José Ferreira de Silva, do lugar de Ferreira, São José de N. S. - U., tendo acobrado de construir uma casa com duas habitações, em seu predio situ no mesmo lugar, repue para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. An. pecto para vistoria. Outro de Zocarias Soares de Lota, do lugar de Faria de Lima, Lucena, tendo acobrado de construir uma casa com duas habitações, em seu predio situ no mesmo lugar, repue para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. An. pecto para vistoria.

Acta de Augusto Nunes de Silva, do lugar de Faro de Lousa, Luçafais, tendo a cobrada de contarem seus filhos de respectiva, no seu prédio sito no mesmo lugar, repues para pu depois de feito a competente vistoria, lhe repi fando a respectiva licença de habitação, d'po de supreca. An perito para vistoria. Acta de Rufino Beal, do lugar de Vila Nova, Luçafais, tendo a cobrada de contarem seus casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar, repues para pu depois de feito a competente vistoria, lhe repi fando a respectiva licença de habitação. An perito para vistoria. Acta de António Duarte Barbosa, do lugar do Alje, Las Martiellas de grande, tendo a cobrada de contarem seus casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar, repues para pu depois de feito a competente vistoria, lhe repi fando a respectiva licença de habitação. An perito para vistoria. Acta de Flávio de Oliveira Ribeiro, do lugar de Faro de Baixo, Luçafais, tendo a cobrada de contarem seus casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar, repues para pu depois de feito a competente vistoria, lhe repi fando a respectiva licença de habitação. An perito para vistoria. Excerte um officio de Direcção de Habitação de Aveiro, informando de que por despacho de dez de Maio do anno corrente foi autorizada a esta Câmara Municipal, a comparticipação de oito mil e seiscentos escudos, pelo Fundo de Reserupio para a obra de Reparação de Abastecimento em Oliveira de Azeméis, Terceira fase. Interada. Excerte um officio do localidade do Reserupio, informando de que por portaria de vinte e sete do mes findo, foi autorizada com quinze mil escudos, a comparticipação de quinze mil escudos concedida a esta Câmara Municipal para execução da obra de Abastecimento de Agua a Oliveira de Azeméis, Terceira fase. Interada. A Câmara autorizou o senhor Excerte e amovos qvras de Responsabilidade a Maria Gomes de Silva natural de Hogueira do havo e residente no lugar de Margares, de Luçafais, diti concelho e a Tralinda Tavares de Sinho natural e residente no lugar de Sobredilha, freguesia de Omela, diti con.

celho, pelos pagamentos de quarenta por cento dos despesas de diário, respectivamente no hospital de Misericórdia de São João de Medicina e Instituto de Oftalmologia de Santos Jansen, Fim de Fim. Tendo um experimento de Manuel José de Oliveira, do lugar do Castelo, Lousa, para no prazo de trinta dias, abrir um poço no seu prédio sito no mesmo lugar. É de conceder a licença expedita, ficando o poço a vinte metros de face do caminho público, não prejudicando fontes nem nascentes públicas. Outro de Alípio Augusto Anderson, residente no lugar e freguesia de Lucifães, para no prazo de vinte dias, atender a estrada que vai de Lucifães a Alveiros, com um carro para transportar obras para a estrada. Tendo concedida a licença ficando o carro, que deverá ser de plástico ou ferro à profundidade mínima de vinte centímetros abaixo do nível do pavimento da estrada. O experimento fica obrigado a repor o pavimento da estrada nas condições em que está atualmente se encontrar e não poderá impedir o trânsito naquelas estradas. O experimento de trinta dias. Outro de Manuel António de Almeida, do lugar de Arrábida, Lucifães, para no prazo de trinta dias, colocar telha nova e reparar uma parede do seu prédio sito no mesmo lugar. Tendo concedida a licença como repõe para colocar telha e reparar uma parede de sua casa. Outro de Rufino Ferreira de Silva, do lugar de Faria de Lousa, Lucifães, para no prazo de trinta dias, construir um balcão a tempo, no seu prédio sito no mesmo lugar. Tendo concedida a licença como repõe, tendo o balcão a construir a superfície de onze metros e vinte e oito decímetros, ficando retirada do caminho público mais de dez metros. Outro de Maria Joazeira Louisa Bessa, do lugar de Luz, Fopris, para no prazo de vinte dias, fazer uma escada em cimento, no seu prédio sito no mesmo lugar. É de conceder a licença expedita, não alterando o alinhamento de sua casa de habitação. Outro de José Luiz, do lugar de Montas de S. João, Fopris, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação no seu

pedis nito no mesmo lugar. É de conceder a licença repa-  
rada, ficando nítida a quatro metros de face do caminho de  
ruvidad. Superfície ocupada nítida a quatro metros. Banguês de co-  
mumho um metro e novecentos centímetros. Custos de Antônio Dias  
de Siqueira, do lugar de Areal, Foz de Iguaçu, para no prazo de no-  
venta dias, fazer um chaminé, caia e pintar a um cassi-  
nito no seu prédio no mesmo lugar. Defendo. Custos de Se-  
bastião Ferreira Cabral, do lugar de Toca, bunciro, para no  
prazo de trinta dias, proceder a obras de trochavir, no seu prédio  
nito no mesmo lugar. Defendo. Custos de Fri gouveas Coelho,  
do lugar de Ribeira, Nacidos de Sarney, para no prazo de  
vinte dias, coestruir um barracão a Teflo, no seu prédio nito  
no mesmo lugar. É de conceder a licença repa-  
rada, ficando nítida a dez metros de face de estada. Superfície ocupada de  
quatro metros. Custos de Francisco bunciro, do lugar de Taipa,  
Nacidos de Texe, para no prazo de quinze dias, reparar um  
portal e fechar um muro, no seu prédio nito no mesmo  
lugar. Defendo. Custos de Florindo de Oliveira Reis, do lugar  
de Jandaia, Medaia, para no prazo de vinte dias, a rida de au-  
me, no seu prédio nito no mesmo lugar. Defendo, tendo o  
comprimento de vinte e seis metros. Custos de César Soares de  
Siqueira, do lugar de Monte, Medaia, para no prazo de trinta  
dias, rebocar um muro de vedação, no seu prédio nito  
no mesmo lugar. Defendo. Custos de Bartolomeu Reis, do  
lugar de Berdeira, Medaia, para no prazo de noventa  
dias, substituir os caibos, caia e pintar a caixilharia, no seu  
prédio nito no mesmo lugar. Defendo. Custos de Teófilo de  
Silva, do lugar de São de Lallo, desta vila, para no prazo  
de quinze dias, abrir dois portais e fazer um escada, no seu  
prédio nito no mesmo lugar. Defendo. Custos de Antônio  
Ferreira de Silva, desta vila, para colocar um reclame lumen-  
oso, na fachada de um galpão, nito em Santo Antônio  
desta vila. É de conceder a licença como upper, não ficando  
a menor altura que quatro metros. Custos de Fri Lourenço Martins,  
do lugar de Bastião de Laires, Onela, para no prazo de quinze



Ernesto Soares Filho

dias, construir um tanque e reconstruir um muro de vedação,  
 no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode-se concedida a  
 licença como repus, ficando retirada de estudo dos mes-  
 tros. Acto de Manuel Barbosa Leal, do lugar do Mosteiro  
 Onil, para um prazo de trinta dias, proceder a obras de tra-  
 lharia e fazer um portão, no seu prédio sito no mesmo  
 lugar. Refido. Acto de Manuel António de Silva, do lu-  
 gar de Quinta, Soluz, para um prazo de noventa dias, con-  
 struir uma casa de habitação, no seu prédio sito no lugar de  
 Alvaiz, de mesmo freguesia. Fode-se concedida a licença co-  
 mo repus. A casa fica desvinda de estudo reciosol, que  
 vai para o laivo, dezanete metros e vinte centímetros, a  
 conta do eixo. Superfície ocupada, cento e noventa metros e  
 oito decímetros no dois pavimento. Acto de Amândio de  
 Silva Estile, do lugar de Ferritos, Soluz, para um prazo  
 de oito dias, reformar o telhado de um casa sito no mesmo  
 lugar. Refido. Acto de Manuel Soares, do lugar de Fer-  
 ritos, Soluz, para um prazo de quinze dias, ampliar a  
 sua casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lu-  
 gar. Fode-se concedida a licença como repus. Não re-  
 min ficam desvinda de estudo quatro metros e seis  
 superfícies ocupada dez metros e vinte e seis decímetros.  
 Acto de Manuel de Basto Lobos Filho, do lugar de  
 Nespereira de L.ve, Soluz, para um prazo de trinta  
 dias, concluir uma casa de habitação com obras de  
 tralharia, no seu prédio sito no mesmo lugar. Re-  
 fido. Acto de João de Oliveira Basto do lugar de Nespere-  
 ra de L.ve, Soluz, para um prazo de trinta dias, proceder  
 a obras de tralharia no seu prédio sito no mesmo lugar.  
 Refido. Acto de Domingos Rodrigues de Silva, do lugar  
 de Nespereira de L.ve, Soluz, para um prazo de quinze  
 dias, fazer um muro de vedação, no seu prédio sito no  
 mesmo lugar. Fode-se concedida a licença como repus.  
 Este muro fica perpendicular ao caminho que reconduz  
 ao lugar e repus para o lado de fundo. Comprimento,

ouzo metim e oitenta centímetros. Celso de Manuel Marques  
Sinhem, do lugar de Nespereira de Linces, Soluz, para no  
prazo de noventa dias, construir um varanda, um cumel,  
um alpendre, abrir duas estadas e fazer umuro de suporte  
no seu prédio sito no mesmo lugar. Tode se concedida a  
licença como repes. Estas obras ficam no interior do prédio  
do representante. Superfície do varanda oito metim e noventa e quatro  
decímetros, do cumel dezasseis metim e cinco decíme-  
tos e do alpendre quarenta metim e trinta e dois decímetros. Com-  
primento do muro oitenta e oito metim e seis. Celso de An-  
lino de Oliveira, do lugar de Sordina, Sindido, para no prazo  
de oito dias, reparar e abrir um portal num cumel e no seu  
prédio sito no mesmo lugar. Tode se concedida a licença  
como repes, tendo cumel e reconstrução a superfície de  
vinte e um metim e noventa decímetros. Celso de Gonçalo Filipe  
Mias do Leste, de São João de Medeira, para no prazo de trinta  
dias, concluir uma casa de habitação com obras de talha e  
carpintaria, no seu prédio sito no mesmo lugar de Lages, Sindido,  
Sindido. Superf. Celso de António Lopes Figueira, do lu-  
gar de Figueiredo de Baixo, Sinhem de Beuponte, para no  
prazo de noventa dias, construir um muro e rochar outro  
no seu prédio sito no mesmo lugar. Tode se concedida a li-  
cença como repes, ficando perpendicular ao cumel que vai  
de Figueiredo de Linces para Figueiredo de Baixo. Comprimento do  
muro cinco metim. Celso de António Soares Felício, do lugar  
do Fundo, Sinhem de Beuponte, para no prazo de noventa dias,  
construir uma casa de habitação e um cumel, no seu prédio  
sito no mesmo lugar. Tode se concedida a licença como repes.  
Estas obras ficam no interior do prédio do representante. Superfície da  
casa quarenta e nove metim e vinte e oito decímetros. Superfície  
do cumel, quinze metim e oitenta e um decímetros. Celso de  
António de Mota Aride, do lugar de Vendas, Sinhem de  
Beuponte, para no prazo de trinta dias construir uma vedação  
no seu prédio sito no mesmo lugar. Tode se concedida a  
licença como repes. Esta muro fica perpendicular à estrada

camuflado que sai de cidade nacional do lugar das Ven-  
 das para o lugar. Ocupamento quinze metros e vinte centí-  
 metros. Outorga de Abelio dos filhos Rodrigues, do lugar de Vide,  
 São Martinho de Jandaia, para no prazo de cento e oitenta dias, cons-  
 truir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo  
 lugar. Foi-lhe concedida a licença como requer, ocupando  
 a superfície de cento e dois metros e quarenta decímetros, ficando  
 no alinhamento dado pelo senhor Vereador. Outorga de Antônio  
 Soares de Leste do lugar de Fátima, São Paulo, para no prazo  
 de quinze dias, construir uma placa de cimento sobre um  
 curral, no seu prédio sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida  
 a licença no termos requeridos. Ficou situada a dois metros de  
 frente do caminho público. Outorga de Cândido dos filhos Gaspar, do  
 lugar de Aquincha, São Tiago de São Paulo, para no prazo de  
 noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio  
 sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como requer,  
 ocupando a superfície de cento e quarenta metros em dois fa-  
 rimentos, ficando a retença do caminho público dois metros.  
 Outorga de mesmo, para no prazo de dois meses, ocupar a via  
 pública com depósito de materiais em setenta e sete metros qua-  
 drados. Foi-lhe concedida a licença como requer, de modo a  
 não interromper o trânsito público. Outorga de Prognio Amorim  
 de Barros, do lugar de Itaquira, São Tiago de São Paulo, para no  
 prazo de trinta dias, ampliar parte de uma casa, proceder  
 a obra de toldado, e abrir duas portas no seu prédio,  
 sito no lugar do Antero, do mesmo freguesia. Foi-lhe con-  
 cedido a licença como requer, ocupando a superfície de de-  
 zante e vinte decímetros. Outorga de Frei Manoel de Leste  
 Pinto, do lugar de Itaqueira, São Tiago de São Paulo, para no prazo de  
 três meses, construir uma casa de habitação, no seu prédio  
 sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como  
 requer, ocupando a superfície de noventa e dois metros e qua-  
 renta e oito decímetros em dois farimentos, ficando a estrada com  
 a largura de sete metros e meio. Outorga de Manuel Marques dos  
 filhos, do lugar de Besterros, Trancoso, para no prazo de oitenta dias,

medas com o nome fofado o seu pedido não no mesmos lugares. Refere ter o comprimento de trinta e sete metros e setenta centímetros. Livro de Antônio Felício Filho do lugar de Aracuaí, 22, faz um projeto de quatro casas, com duas para cada habitação, no seu pedido não no mesmos lugares. Ordem concedida a licença como repres. Lta casa foi demorada de estudos cavaria no ran de Adão e vai para o Aracuaí, oito metros e meio a conta do eixo. Superfície ocupada em dois fundamentos cento e oitenta metros quadrados. Livro de Belmino Valente Marques, do lugar de Aracuaí, 22, faz um projeto de novecentos dias, precede a obra de talha, no seu pedido não no mesmo lugar. Refere. Felo livro incidente foi dito que usando da liberdade que lhe conferiu o artigo 1.º do Código Administrativo, autoriza que se efetuem as melhorias constantes de este anterior, antes desta aprovação, pelo seu interesse a uma revolução e reforma das linhas. A licença está concedida. Foram autorizadas as seguintes obras: nove mil e quinhentos escudos ao Junta de Freixo de Lezíria, com o objetivo de obras e melhoramentos de freixo; quinhentos escudos ao mesmo, como auxílio para expediente do Junta de Freixo; novecentos e seis escudos ao Administrador do Louco de Aguiar, pela publicação de um anúncio do Recenseamento eleitoral, no jornal Louco de Aguiar; trezentos e noventa e cinco escudos ao mesmo, pela publicação de anúncios no jornal Louco de Aguiar; vinte mil escudos a João de Costa, do 22, por conta de empreitada de obra de Abastecimento de Água e freixo do Rio de Beupate; mil cento e dezassete escudos a Augusto de Pina, desta vila, por fornecimento de material e serviços prestados na reparação do rede elétrica de vila, Ilhéu de São e Onda; cinco mil escudos a Artur Lollo Bastos, desta vila, como honorários como advogado em litígios e consultas jurídicas, referentes ao ano de mil novecentos e oitenta e oito; quinhentos e sessenta escudos a Manuel Traves Ferreira do Santos, de Lameira, por um projeto de talha de um para a habitação de Onda; cinco mil e quinhentos escudos ao Junta

de Freguesia de Lavareda, coveiros whid: para obras e  
 melhoramentos de freguesia; quinhentos escudos ao mesmo  
 coveiro whid: para expediente de Junta de Freguesia;  
 seiscentos e setenta e quatro escudos a Teotónio de Lemos de  
 Almeida, deste vila, por serviços de melhoramentos prestados no reparo  
 das redes electricas de vila; oitocentos trinta e seis escudos  
 e cinquenta centavos a Augusto de Sousa, deste vila, por servi-  
 ços de melhoramentos prestados no reparo das escolas de Salvaterra;  
 trezentos e vinte e cinco escudos a António Tavares Loureiro,  
 deste vila, por serviços prestados de auto-motivel de aluguer  
 com o subm. lugareiro de Lousada em serviço de obras,  
 vinte e oito escudos a J. Marques, deste vila, por desinfecções  
 feitas no Mercado Municipal; trezentos e vinte e oito es-  
 cudos a J. Marques deste vila, por artigos fornecidos para a  
 limpeza das ladeiras de Lousada; dezassete escudos e  
 vinte centavos a António José Ferreira Moneta, deste vila,  
 por artigos fornecidos para a limpeza das ladeiras de Lo-  
 usada; oitenta e nove escudos e noventa centavos ao mesmo  
 por fornecimento de artigos de limpeza do João de Loucelho,  
 duzentos e quarenta e nove escudos ao Administrador do  
 jornal "A Opinião" deste vila, pela publicação de annuncios  
 no jornal "A Opinião"; mil e quinhentos escudos a Antó-  
 nio Augusto de Lemos Figueiredo, deste vila, pelo transporte  
 de materiais para obras de reparo das ladeiras de Lavareda e  
 Travanca; tres mil seiscentos e noventa escudos ao mes-  
 mo, pelo transporte de materiais para as obras de saneamen-  
 tos do Lameiro de Lugo do Forno e Quinta em Lousada;  
 vinte mil novecentos e noventa escudos e trinta centavos a  
 S. Maria Electrica Transportes de Lousada, por fornecimento de energia  
 electrica a Vila, Horta de Lousada e Ondes, referente a Abril  
 do anno corrente; quarenta e nove mil seiscentos e vinte e nove  
 escudos e noventa centavos ao mesmo por fornecimento  
 de energia electrica as lamparas electricas de Loucelho, ref-  
 erente a Abril do anno corrente; mil e duzentos escudos a An-  
 tonio Augusto de Lemos Figueiredo, deste vila, pelo transporte

de zozos e sobras para a obra de Reparacao de cauchins do  
lugar do Sardo em Lourenco; tres mil e quatrocentos e oitenta e seis  
reals ao mesmo, pelo transporte de materiais para a Reparacao  
de boudos e cauchins do frequero; trezentos e vinte e um es-  
cudos e oitenta e sete centavos a Viuva de Augusto de Oliveira Basto,  
desta vila por fornecimento de artigos de expediente para a fan-  
taria de Livramento; cento e noventa e cinco escudos ao mesmo  
por fornecimento de papel para a retrete publicas; sete es-  
cudos e oitenta e sete centavos ao mesmo, por fornecimento de arti-  
gos para o beijo de brado Nobre do Mercado Municipal; Doze  
reals ao mesmo, por fornecimento de rololetes para o  
Matadouro Municipal; setenta e seis escudos a Tipografia de Aguiar,  
Limitada, desta vila, pelo encadernacao de livros da Secretaria  
de Livramento; tres mil e duzentos e noventa e cinco escudos, ao  
mesmo, por fornecimento de impressos para a Secretaria de  
Livramento; mil e duzentos e noventa e tres escudos a Miguel Bom-  
bardo Limitada do Sinto, por fornecimento de panhos furiveis;  
quinhentos e quarenta e seis escudos a Manuel Augusto de Simho, de  
Medaill, por fornecimento de pedras de farnas obras de saneamen-  
tacao do cauchins do lugar do Forno a Avinto em Lourenco;  
cinco mil e quinhentos e oitenta e seis escudos a Junta de Frequencia de Soluz,  
como subido para obras e melhoramentos de frequencia; quinze  
mil e oitenta e seis escudos a Jui Domingues de Almeida, de Vila Nova de  
Gaia, por conto de empreitada de obras de saneamentacao de An-  
tunes Manuel Antunes, terceira foiz; tres mil e quinhentos e  
oito escudos a Junta de Frequencia de Medaill, como subido para  
obras e melhoramentos de frequencia; quinhentos e oitenta e seis  
escudos ao mesmo, como subido para expediente de Junta de Fre-  
quencia; Trezentos e noventa e seis escudos a Jui Lima Alves Moreira,  
terceira foiz do Sinto, pedindo a Livramento e encadernacao do  
mencionado cargo a partir de dezante de Junho do corrente  
ano. Mais repere, para que a deliberação tomada nem sentido  
repi e promova desde ja para efectos immediatos de data que o  
represente indica. A Livramento resolveu executar a seu pedido,  
Jui Lima Alves Moreira, do cargo de terceiro municipal, e

Ernesto Soares dos Reis

para os devidos efeitos fazer a communicação a Direcção Ge-  
ral de Administracões Solitaria e Conf. Mais resolveu por pro-  
posto do Senhor Suspendente, concordando desde já a proposta a acta,  
nesta parte. A Licença autorizou o Senhor Suspendente a assumir  
quias de Responsabilidade a Mais do Lacerio Filho Santos,  
cande, natural de Pauli e residente no Bairro N.º 1 das  
das Sargento em Ocelos, pelo pagamento de quarenta por  
cento dos despesas de Lacerio de Maternidade do Sr. Alfredo  
Leste de S.º 1.º. Digo o Senhor Suspendente, que em virtude  
das obras de grande vulto que se estão realizando a volta  
deste concelho, e apesar dos esforços para se conseguir obter  
opiniões favoráveis para a Obra de Melhorias, Alarga-  
mento e Saneamento de estrada de acm a Igreja Matriz  
da freguesia de Lucena, não se podendo conseguir-se per-  
mitir para iniciar os trabalhos. Em tal sentido propõe man-  
ter a referida obra suspensa por tempo. A Licença apre-  
rou. Executo um requerimento do Anterior Leste, que des-  
fando proceder a demarcação do novo prédio em lugar de Lucena  
da dita freguesia, e de construir planta topográfica penta e para-  
coastal no mesmo terreno de um novo prédio, sob o oliva-  
mento e cedeo para o mesmo. Depois de informado, digo, con-  
sultado o Senhor Habituado, foi lavrada a seguinte informa-  
ção: O olivamento do novo prédio referido, na freguesia  
principal, pelo olivamento já existente. A altura da fachada  
principal deverá ser l'entida a dois fins, ou de chao e pri-  
meira andar. Pelo Senhor Suspendente foi dito que havia neces-  
sidade urgente de se mandar proceder a abertura de veda para  
assentamento de canalização em obra de Abastecimento de Águas  
a freguesia de Nogueira do Leste, e que tinha em seu poder, uma  
vantagem proposta apresentada por João Gomes, mineiro de fu-  
guesia de Lucena, em que se compromete abar a referida obra  
ao preço de nove emudos por metro linear. A Licença, em  
face de proposta e do preço vantajoso da obra, deliberou adju-  
dicar-lhe ao referido João Gomes pelo preço de nove emudos o me-  
tro linear. Executo dois offícios de Direcção de Habitação de Avencos,

desenvolvendo as propostas referentes as obras de reparação e beneficiação da  
Igreja Municipal de Olivença de Azuéis e Vileja, quanto ao prolongamento  
de Avenida Luísa de Sant'Ana, segunda fase, e improvement de que não  
pode dar-lhes parecer favorável, visto elas serem superiores as obras  
respectivas. Foi feita do exposto várias opiniões a Câmara e houve colheita  
propostas em concelho a unidade para o que coudeira vizin e em particular  
que têm realizado já para esta Câmara obras de características idênticas.  
A Câmara autoriza o Senhor Presidente a assumir a responsabilidade de  
responsabilidade a Sargento Marques natural de Fátima e residente no  
lugar do Lugar de Santa Rita, pelo pagamento de quarenta por cento  
dos despesas de obra do Hospital da Humildade de Coimbra  
pelo Senhor Presidente que como a Câmara tinha conhecimento, foi deliberação em  
reunião de dez de Maio último proceder-se a abertura em haste pública do edifício  
conhecido pelo nome do Antigo Talho, com a área coberta de parafusos e entre outros que  
deixados, a título de parcela do jardim público de Santa Rita. Visto porém informar que, em  
obra tem sido visto por a venda por avariação do terreno a hora e no dia designado, em  
resposta a dita, o mesmo não foi avariação por a parafusos de Santa Rita por falta de  
licitantes. Que o Senhor Presidente, em face disso entende que deveria ser designado nova  
data para a avariação do terreno a qual, como superiormente se permitiu,  
achava conveniente que a mesma se realizasse perante a Câmara em  
decorrer de uma reunião. Tendo em atenção o parágrafo 1.º do artigo  
trinta e cinco e o artigo do Código Administrativo, achava que po-  
deria ser designado a reunião de dois de Agosto próximo para a  
efectuação de dita obra. A Câmara aprovou por unanimidade. Foi  
proposta do Senhor Presidente, a Câmara resolveu abrir concurso  
no prazo preestabelecido do lugar de característico de segunda  
classe, do género primitivo deste município, visto pela promulga-  
ção a aspirante do ex-aventura: Alberto Fernando Protista.  
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião  
de que se lavrou a presente acta, que vai ser enviada depois de lida  
por serem, Antecâmara de S. João de Santa Rita para a subre-  
visão de S. João de Santa Rita